

PORTARIA nº 005/2017, de 18 de outubro de 2017

O Superintendente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos e das Águas Pluviais da Região Integrada do Distrito Federal e Goiás - CORSAP-DF/GO, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 56, inciso I, do Estatuto do CORSAP-DF/GO, em consonância com o que determina a Cláusula 35ª, do Contrato de Consórcio e a Portaria de Delegação de Competência nº 002/2017, de 09 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a alteração de sua sede do antigo endereço localizado em SHIS QL 10, Conjunto 08, Casa 05 - Lago Sul - Brasília - DF | CEP 71630-085, para a Unidade localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Ed. Venâncio Shopping, Bloco B-50, 4º andar, Sala 427 - Asa Sul - Brasília-DF - CEP 70333-900, a partir de 05/09/2017, para fins de atualização do endereço no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Revogam - se as disposições em contrário.



**JOSÉ PIRES DE PRADO**  
Superintendente